




0868

Folha n.º 2 do proc.
Nº 898 de 2023
(a) 

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

~~Justiça e Redação e de~~
~~Finanças e Orçamento~~

07 / 03 / 2023


PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO
SULSANCAETANENSE' AO
REVERENDÍSSIMO PADRE NELSON
ROSSELLI FILHO."**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Reverendíssimo Padre Nelson Rosselli, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Nelson Rosselli Filho, nascido em 06 de outubro de 1992, foi ordenado como sacerdote no ano de 1992. Com um trabalho voltado ao acolhimento e evangelização, foi coordenador do Centro Catequético, assessor diocesano da Pastoral Familiar, coordenador diocesano de pastoral, coordenador de pastoral presbiteral, membro do Conselho econômico da diocese e do colégio de consultores, reitor do seminário de filosofia, formador do seminário produtivo, dentre outras funções.

Padre Nelson é atualmente o pároco da paróquia São Francisco de Assis, localizada no Bairro Santa Maria em São Caetano do Sul.

Com uma atuação muito próxima ao povo, o padre Nelson tem um brilhante trabalho não só no acolhimento, como em aconselhamento espiritual e também promove de forma ímpar um excelente trabalho de cunho social junto à população carente.

Diante de todo trabalho e de uma vida de dedicação e sentimento de servir, padre Nelson é uma pessoa muito querida, não só pelos fiéis que frequentam a paróquia, como por toda população da cidade que reconhecem o seu trabalho em prol da evangelização, do bom exemplo e da caridade.

Sendo assim, a concessão de título de cidadão sulsancaetanense nada mais é do que uma justa homenagem a uma pessoa que trabalha incansavelmente buscando o melhor ao seu



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

semelhante, sem distinção, ajudando sempre a quem mais precisa.

Plenário dos Autonomistas, 28 de fevereiro de 2023.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 898/2023

AUTOR: WELBE CAVALCANTE MACEDO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO REVERENDÍSSIMO PADRE NELSON ROSSELLI FILHO."

PARECER Nº 38, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Welbe Cavalcante Macedo, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao Reverendíssimo Padre Nelson Rosseli Filho

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA


08

PROC. Nº 898/2023

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 14 de março de 2023


Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente


Ver. Fábio Soares de Oliveira
Relator

Membros:


Ver. Thalane Spinello

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo


Ver. Caio Martins Salgado

Aprovado na reunião de 14.03.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, na data de 14/03/2023, às 14h e 45min em reunião ordinária, por videoconferência, da Comissão de Justiça e Redação o vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo manifestou a impossibilidade de comparecimento pessoal na Câmara Municipal de São Caetano do Sul para assinatura. Desta feita, concordou com o Parecer **Favorável** exarado pelo relator Fábio Soares de Olivera ao Projeto de Lei nº 898/23 de autoria do Ver. Welbe Cavalcanti Macedo. Nada mais a certificar.

Daniela Ferreira de Aguiar
ATL – Assessoria Técnico-Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 898/2023

AUTOR: WELBE CAVALCANTE MACEDO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO REVERENDÍSSIMO PADRE NELSON ROSSELLI FILHO."

PARECER Nº 17, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Welbe Cavalcante Macedo, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao Reverendíssimo Padre Nelson Rosseli Filho.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 898/2023

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 14 de março de 2023

Ver. Marcos Sérgio G. Fontes
Presidente

Ver. Gilberto Costa Marques
Relator

Membros:

Ver. Américo Scucuglia Junior

Ver. Cícero Alves Moreira

Ver. Bruna Chamas Biondi

Aprovado na reunião de 14.03.23